



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de aluguel de transporte para a fanfarra Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa se faz necessária para transporte da fanfarra municipal até a cidade de Vargeão/SC, onde farão uma apresentação no dia 14/09/2024 com saída prevista para as 12h30m e retorno previsto para as 18h. Em Fraiburgo/SC no dia 21/09/2024. O projeto de Fanfarras objetiva o desenvolvimento sociocultural da classe estudantil, bem como uma melhor interação entre escola e comunidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: DHIEZO TRANSPORTES LTDA

Endereço: R. ANESIO MIOTTO, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 81.781.783/0001-90

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de setembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal